

metas propostas no Plano de Ação. O Programa de Ação deve conter as seguintes informações:

- Principais atribuições da função, de acordo com as determinações estabelecidas na Lei Complementar nº 1.164, de 4 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.191, de 28 de dezembro de 2012;
- Competências gerais necessárias para desempenhar suas atribuições, de acordo com as necessidades apontadas no Plano de Ação e com o Mapa de Competências do Programa Ensino Integral;
- Prioridades, causas, resultados esperados e descrição da(s) ação(ões) segundo a função, tendo como parâmetro o Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (IDESP) do ano anterior;
- Descrição das ações pedagógicas correspondentes às premissas do Programa Ensino Integral (Protagonismo, Formação Continuada, Corresponsabilidade, Excelência em Gestão e Replicabilidade)."

Fonte: Modelo Pedagógico e de Gestão do Ensino Integral - Caderno do Gestor, p.33. 2021.

Importante! O instrumento de gestão Programa de Ação é um documento "vivo", ou seja, deve ser revisto e atualizado sempre que necessário.

Atenção! Professores(as) Coordenadores(as) de Área devem elaborar dois Programas de Ação: um direcionado às suas atividades/atribuições como docente e outro direcionado às suas atividades/atribuições como PCA.

Disponibilizamos um modelo de Programa de Ação que pode ser adaptado conforme a necessidade e utilizado pelas escolas (anexo e por meio do link: [Programa-de-Acao-PEI.pdf \(educacao.sp.gov.br\)](https://educacao.sp.gov.br/Programa-de-Acao-PEI.pdf))

Guia de Aprendizagem

O Guia de Aprendizagem é um documento elaborado bimestralmente pelos professores e que organiza os objetos de conhecimento, as competências, as habilidades e as atividades a serem desenvolvidas em cada um dos componentes curriculares e permite que os estudantes e toda comunidade escolar acompanhem o processo de aprendizagem, promovendo a Corresponsabilidade e o Protagonismo do estudante.

Compreende-se que os componentes da **Parte Diversificada/Itinerários Formativos** desenvolvem habilidades do Currículo, logo, é indicado a respectiva produção dos Guias de Aprendizagem, destacando-se os **Aprofundamentos Curriculares**.

“O Guia de Aprendizagem deve conter: justificativa sobre o percurso de aprendizagem do bimestre, objetivos, objetos de conhecimento do componente curricular, as competências socioemocionais, as habilidades a serem desenvolvidas e os temas transversais que serão trabalhados no bimestre. As atividades propostas aos estudantes podem ser autodidáticas (como, por exemplo, pesquisas individuais e resolução de atividades), didático-cooperativas (leitura compartilhada, atividades em grupo, construção de painel colaborativo, roda de conversa, entre outras) e/ou atividades complementares (realização de experimentos, retomada de conceitos, ampliação dos temas por meio de pesquisa, entre outras), permitindo, dessa maneira, o atendimento às necessidades individuais e coletivas. Esse documento deve conter também os valores a serem trabalhados, os critérios de avaliação utilizados no bimestre e as referências de fontes e pesquisa, tanto para o professor quanto para o estudante”.

Modelo Pedagógico e de Gestão do Ensino Integral - Caderno do Gestor, p.34. 2021.

Em subsídio aos profissionais da rede, disponibilizamos um modelo de Guia de Aprendizagem disponível (anexo) e no link: [Guia-de-Aprendizagem_n02.pdf \(educacao.sp.gov.br\)](#). Também disponível no site do PEI: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/>

Disponibilizamos um modelo de Guia de Aprendizagem para os Itinerários Formativos/Aprofundamentos Curriculares que segue anexo e também disponível neste link: [TEMPLATE - GUIA DE APRENDIZAGEM - ITINERÁRIOS FORMATIVOS.pdf - Google Drive](#)

Salientamos que os modelos apresentados são sugestões e podem sofrer adequações para que atenda às necessidades de cada Unidade Escolar.

Atenciosamente,
Núcleo Pedagógico

De acordo
Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino

